



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação da Empresa Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A CNPJ nº 87.124.582/0001-04, para prestação de serviços continuados de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE e Administração de Rede e Conectividade – ARC.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Administração
Solicitante (Secretário(a))	Clanilton Silva Salvador
Responsável pelo ETP	Clanilton Silva Salvador
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para Contratação da Empresa Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A CNPJ nº 87.124.582/0001-04, para prestação de serviços continuados de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE e Administração de Rede e Conectividade – ARC, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Essa contratação é de grande importância para administração municipal, pois é um sistema que permite a publicação dos atos do Órgão no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE,



através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>. Incluindo também a Administração da Rede de Conectividade – ARC que consiste no serviço de fornecimento de Túneis Internet Individuais, que permitem o acesso à Rede RS e aos sistemas que o Órgão necessita.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE. Este serviço constitui-se no seguinte:

a) possibilita a publicação dos atos do **MUNICÍPIO**, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>, seguindo as instruções constantes naquele local.

4.2 Administração de Rede e Conectividade – ARC. Este serviço constitui-se no seguinte:

a) Porta Túnel Internet Individual para Acesso à Rede RS (IP – *Internet Protocol*) de comunicação de dados administrada pela **PROCERGS**.

O serviço de Administração de Rede e Conectividade cria um túnel criptografado entre o dispositivo do Órgão e o servidor PROCERGS, promovendo maior privacidade e segurança, protegendo os dados contra possíveis interceptações e minimizando os riscos de ataque.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a precisão da contratação do serviço, com objetivo de primar pela prestação do serviço com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

6.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer um sistema de qualidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 DOE – Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS

Publicações no mês (por cm publicado), onde estima-se 108 cm de publicações .



7.2 ARC – Administração de Rede e Conectividade

2 Túnel Internet Individual (por unidade).

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa PROCERGS atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço. A contratação será feita de forma direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois é um serviço prestado por órgão público.

Segundo Art 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

8.1 DOE – Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$ Mensal Por centímetro publicado.
01	108	cm	Contratação do serviço de Publicações no DOE- Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS.	PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	R\$ 107,45

8.2 ARC – Administração de Rede e Conectividade

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ Mensal Por unidade.
01	2	un	Contratação do serviço de Administração de Rede e Conectividade (ARC).	PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	R\$ 20,67	R\$ 41,34

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado pelo serviço a ser prestado de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS é de **R\$ 107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos)** por centímetro publicado. Onde estima-se que seja utilizado no ano uns 107,063 cm de publicações, totalizando em um valor de **R\$ 11.503,92 (onze mil quinhentos e três reais e noventa e dois centavos)** anual. **Pagamento mensal será efetuado conforme a quantidade de centímetro publicados no mês.**



O valor estimado pelo serviço a ser prestado de Administração de Rede e Conectividade é de **R\$41,34 (quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)** mensal correspondente a 2 unidades. Onde estima-se que seja utilizado no ano umas 2 unidades, totalizando em um valor de **R\$496,08 (quatrocentos noventa e seis reais e oito centavos)** anual.

Destacando o total estimado dos serviços: **R\$12.000,00 (doze mil reais)** no ano.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e em até 20 (vinte) dias da apresentação/protocolização do Documento Fiscal de Cobrança pela **PROCERGS**, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, conforme contrato específico.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

12. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende com essa contratação manter as publicações atualizadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS através da plataforma DOE que conta com um leiaute moderno, o que torna as consultas mais simples e eficientes proporcionando aos usuários uma experiência interativa. Possui uma eficiente ferramenta de pesquisa com diversas opções de busca e também possibilita a localização dos temas de interesse dos leitores de forma ágil e precisa, tanto na plataforma, quanto através dos portais de pesquisa.

Bem como, a contratação de prestação de serviço de Administração de Rede e Conectividade consiste em manter a infraestrutura básica de comunicações, operação e plantão de rede, bem como todos os demais serviços e recursos necessários ao perfeito funcionamento da rede de comunicação de dados da PROCERGS e também manter a central de atendimento para registrar, solucionar e acompanhar as ocorrências.

O serviço de Administração de Rede e Conectividade cria um túnel criptografado entre o dispositivo do Órgão e o servidor PROCERGS, promovendo maior privacidade e segurança, protegendo os dados contra possíveis interceptações e minimizando os riscos de ataque.

A administração planeja, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à administração.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser efetuada uma vez que a contratação **do serviço de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado – Sistema DOE e de Administração de Rede e Conectividade – ARC** trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 27 de julho de 2026

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS